# Estudo Técnico Preliminar 222/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

ÓCULOS DE GRAU

Este Estudo Técnico Preliminar reúne o conjunto de informações necessárias e condições mínimas exigíveis para Dispensa de Licitação visando aquisição de 04 (quatro) lentes e armações de óculos de grau, para atender a necessidade de usuários da rede municipal de saúde, sendo eles: D.M. (57 anos), J.A.B. (39 anos), J.G.G. (70 anos) e O.L.A.A (60 anos).

Cuida-se de pacientes que dependem dessa tecnologia para melhoria da acuidade visual e manutenção das atividades cotidianas da vida. Pacientes ou familiares procuraram a Secretaria Municipal de Saúde, onde através de avaliação social e técnica, foi autorizada a compra de novos dispositivos. Através da presente dispensa, se tenciona a aquisição de lentes e armações para óculos de grau, conforme prescrições médicas da rede de saúde municipal. As especificações constam no anexo deste ETP.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| SECRETARIA DE SAÚDE | LILIAN CRISTINA CANELLA CIOFETTI |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os óculos deverão ser entregues conforme a prescrição médica fornecida à SECRETARIA DE SAÚDE.

É imprescindível que os pacientes façam as medições das armação e demais verificações, sendo requisito básico que a contratada ofereça meios para que o paciente faça as devidas provas do óculos neste município.

A ótica deverá entrar em contato com a Secretaria de Saúde, na figura da assistente social, para programar melhor data para efetuar as medições que acontecerão no próprio predio da secretaria de saúde, (Rua Amazonas, 504 – D. Bosco, Jaguariúna - SP). A assistente social

irá contactar os pacientes e orienta-los sobre a necessidade de comparecer no dia e horário combinado para a medição. Para maiores duvidas entrar em contato atraves do tel. (19) 3199-7512 ramal 3009.

Os óculos deverão ser entregues acondicionados em embalagens apropriadas, de acordo com as especificações da prescrição, instruções de uso e flanela para limpeza.

Forma de pagamento: 28 dias após emissão de nota fiscal

Prazo de entrega: 15 dias

Endereço de entrega: Rua Amazonas, 504 – D. Bosco, Jaguariúna - SP

A nota fiscal devera ser encaminhada para o e-mail contfisico@jaguariuna.sp.gov.br, após a entrega dos óculos.

## 5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos de Jaguariúna/SP, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do site hpps://www.cotacaozenite.com.br.

## 6. Descrição da solução como um todo

Através da dispensa, deverá ser contratada empresa especializada para fornecimento de LENTE E ARMAÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU, destinada à distribuição gratuita para usuários que possuem necessidades especificas, variando, por exemplo, tamanhos, graus, eixo, se para perto ou para longe, etc.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

04 (quatro) unidades.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R$):** 1.740,75

Estima-se um gasto de R$1.740,75 (Um mil setecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento dos itens pois, uma vez entregue, serão imediatamente disponibilizados aos usuários.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há outra contratação correlata ou interdependente com este certame.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação esta prevista no orçamento municipal da saúde destinado aos atendimentos sociais.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Fornecer qualidade de vida ao munícipe, que é paciente da rede pública de saúde, em atendimento literal ao Art. 196 da Constituição Federal, que atribui ao Estado o dever de assim o fazer, mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e outros agravos.

## 13. Providências a serem Adotadas

O futuro contrato será fiscalizado pelo solicitante do produto, o qual acompanhará todo o processo de recebimento do item em questão na Secretaria de Saúde até a entrega para o usuário requisitante.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A aquisição em si deste tipo de produto não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

Porém, devem ser observadas as medidas para o correto descarte de embalagens e resíduos conforme Legislação vigente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução do contrato.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Este estudo preliminar evidenciou que a contratação dos itens mostra-se possivel tecnicamente e fundamentadamente necessaria. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**LUCIANA MARIA BOCCARDO BURINI**
ENFERMEIRO